PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. **Maria de Fátima Sabino da Silva**, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Buziana a Sra. Maria de Fátima Sabino da Silva, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa homenagear uma pessoa admirável. A Senhora Maria de Fátima Sabino da Silva, nascida na Cidade de Siré no Estado de Pernambuco em 09/09/1958, casada há 46 anos com o Sr. Antônio Horácio da Silva, desta união tiveram 4 filhos e 2 netos. Fátima escolheu nossa linda cidade para morar no ano de 1978, e vive até hoje no Bairro da Rasa, iniciou o trabalho na cidade como caseira na casa do Sr. Nelson Molta no bairro da Marina, onde ficou por 16 anos, posteriormente, começou a trabalhar em 2003 de cozinheira no Condomínio do Sol na casa de Eduardo Daniel, e até hoje exerce sua função com muita dedicação nesta casa.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadã Buziana, sendo a Sra. Maria de Fátima Sabino da Silva, digno de ser reconhecida por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor